

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna do Sr. **CLAUDIVAN CLAUDIANO DA SILVA**, Secretário de Educação do Município, solicitando termos aditivos aos contratos;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Municipal nº 295/2014 e seu artigo 4º, § 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de termos aditivos aos contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a vigorar pelo prazo de **1 (UM) ANO**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem conforme as determinações das Secretarias de Origem:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Contrato	Nome	Função	Data de início
096/2021	Eliude Ramos do Nascimento	Aux. de Serviços Gerais	03/05/2022
097/2021	Esmerina Gomes Pereira	Aux. de Serviços Gerais	03/05/2022
098/2021	Maria José da Silva Vellozo	Aux. de Serviços Gerais	03/05/2022
100/2021	Joab Lourenço da Luz	Vigia	03/05/2022
102/2021	Rosivaldo Francisco dos Santos	Vigia	03/05/2022
103/2021	Cristiano Manoel da Silva	Vigia	03/05/2022
105/2021	Sergio Batista da Silva	Vigia	03/05/2022
106/2021	Antônio Ferreira da Mota	Vigia	03/05/2022
107/2021	José Cícero de Brito Filho	Aux. de Mecânica	03/05/2022
108/2021	Rosicleide Vicente Bezerra	Aux. de Serviços Gerais	03/05/2022
109/2021	Marinalva Miguel de Barros	Aux. de Serviços Gerais	03/05/2022

110/2021	Sergio Rodrigues de Santana	Vigia	03/05/2022
111/2021	Luiz Paulo da Silva	Vigia	03/05/2022
114/2021	Cristiana Gonçalves de Lima	Aux. de Serviços Gerais	03/05/2022
121/2021	Marilia Franciele Oliveira da Silva	Aux. Administrativo	10/05/2022
125/2021	Claudio Geovânio do Nascimento	Aux. de Biblioteca	18/05/2022

Art. 2º Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Termo aditivo ao Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal de Educação, solicitando termo aditivo ao contrato.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

